DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Decisão do Prefeito 3
Atos Administrativos 5
Licenciamentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.239, de 15 de fevereiro de 2024, e a desistência do 15º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **26 de fevereiro a 06 de março de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 07 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
16º	DANIELA DA SILVA SANITA	41.772.908-X

Guararapes, 23 de fevereiro de 2024
Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.206, de 08 de janeiro de 2024, e a desistência do 46º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **26 de fevereiro a 06 de março de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 07 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Classificação	Nome	R.G.
50º	SILMARA CRISTINA CONDE DE SOUZA	41.772.843-8

Guararapes, 23 de fevereiro de 2024
Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.235, de 09 de fevereiro de 2024, e a desistência do 8º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de

Guararapes, no período de **26 de fevereiro a 06 de março de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **INSTRUTOR DE ARTES E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 07 de março de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

INSTRUTOR DE ARTES E ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Classificação	Nome	R.G.
9º	LEONARDO SANTOS ALVES	59.178.630-8

Guararapes, 23 de fevereiro de 2024
Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Município - Prefeitura Municipal de Guararapes

Consorcio - CIENSP – Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo

Nº do Contrato - 001/2024

Objeto - Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para a execução de suas finalidades.

Valor – R$ 305.394,24/Total estimado

Assinatura - 02 de janeiro de 2024

Vigência – O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será o do exercício financeiro das dotações orçamentárias que o suportam

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 238/2023, modalidade Pregão Presencial nº 105/2023, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar urbano e rural, gerados no município de Guararapes/SP, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do presente edital, foi declarado vencedor e o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Novaera Limpeza Urbano e Serviços Ltda, itens 01 e 02, no valor mensal de R$ 168.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 23 de fevereiro de 2024
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 238/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 105/2023, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar urbano e rural, gerados no município de Guararapes/SP, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do presente edital, a favor da empresa Novaera Limpeza Urbano e Serviços Ltda, no valor mensal de R$ 168.000,00.

Guararapes, 23 de fevereiro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO N° 005/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Serviços Municipais, referente a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EM SACOS DE 25KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 21 de fevereiro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO N° 006/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento Administrativo, referente a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO/TETO, CAPACIDADE 12.000 BTUS, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 22 de fevereiro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO N° 007/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Educação, referente a AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA BERÇOS E COLCHÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TECIDO COMPOSTO POR 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, RESISTENTE A LAVAGENS E ANTI CRIAÇÃO DE BOLINHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 21 de fevereiro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-865-000055-1-7** DATA DE VALIDADE: **23/02/2025**

Nº PROCESSO:	**007/2024**
Nº PROTOCOLO:	**214/2024** DATA DO PROTOCOLO: **23/02/2024**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**215 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA**

RAZÃO SOCIAL:	**ANA CAROLINA MENDES RODRIGUES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ANA CAROLINA MENDES RODRIGUES**	
CNPJ / CPF:	**50465162843**	
LOGRADOURO:	**Rua DUQUE DE CAXIAS**	NÚMERO: **569**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANA CAROLINA MENDES RODRIGUES**
CPF: **50465162843** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **367320-f** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANA CAROLINA MENDES RODRIGUES**
CPF: **50465162843** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **367320-f** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

23/02/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA